



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11/2015

Dispõe sobre Quinquênio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 77, §1º da Lei 695/93, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4º Quinquênio as seguintes funcionárias a partir do dia 30 de dezembro de 2014:

Antonia Maria Ferreira

Aparecida de Fátima Pereira Vertelo

Edna Gonçalves Costa

Ione Nascimento Mendes

Rejane da Piedade de Deus Victor

Salete Maria da Silva

Viviani Júnia dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal